



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.322 - ANO: XV

Página 39 de 40

www.ubirata.pr.gov.br

O presente procedimento refere-se à Aquisição de medicamento em caráter temporário e emergencial.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que o fornecedor Inovamed Hospitalar LTDA vencedora do Escitalopram no Pregão Presencial 274/2019 requereu o cancelamento do fornecimento deste item justificando devidamente sua incapacidade de entregar o produto, faz-se necessária a aquisição temporária e emergencial do medicamento que é utilizado continuamente por diversos pacientes do CAPS que tratam depressão, síndrome do pânico, transtorno de ansiedade generalizada, fobia social e transtorno obsessivo compulsivo e não podem descontinuar o tratamento, pois dependem desse medicamento para melhora de sua condição psicológica e reabilitação.

Está sendo indicado para contratação o fornecedor que dispõe de estoque e apresentou melhor proposta para o objeto cumprindo também toda regularidade na documentação para contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70 com sede no endereço Estrada BR 480, KM 795, Barão do Cotegipe RS, CEP 99.740-000, Telefone nº (54)3522-3081 3523-2700, e-mail iva.fiscal@escritoriorigoni.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 1.544,40 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data da ordem de compras.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0607

Despesa Orçamentária: 9844

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: material farmacológico

Fonte de Recurso:303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Escitalopram 10mg comprimido	7.020	CPR	0,22	1.544,40	Brain farma

Ubiratã- Paraná, 27 de novembro 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5089/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de testes rápidos para detecção de dengue.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Após um período sem registro de casos de dengue em Ubiratã, infelizmente nos últimos dias voltaram a ocorrer casos. Considerando que a Dengue afeta o sistema imunológico do paciente propiciando facilidade no contágio de coronavírus, assim como o agravamento do quadro clínico da pessoa podendo levar a morte, os cuidados para que a dengue não se torne epidemia durante a pandemia do coronavírus deverão ser redobrados. Nesse sentido faz-se necessária a aquisição de testes rápidos para realização de uma triagem rápida nos indivíduos que apresentarem sintomas permitindo o direcionamento eficaz e pontual dos bloqueios que são importantíssimos para evitar a proliferação do mosquito e disseminação da dengue. A presente aquisição também visa atender a 11ª Regional de Saúde que selecionou Ubiratã como município sentinela para Dengue, no qual devem ser enviadas no mínimo cinco amostras positivas por semana para que seja feito isolamento viral e identificado o tipo de vírus que está circulando na região.

A escolha do fornecedor foi motivada pela disponibilidade do produto, regularidade na documentação e preço condizente com o praticado no mercado.

Considerando que tal ação compõe estratégia de enfrentamento do coronavírus, se aplica o disposto na Lei 13.979/2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SUPRITÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.128/0001-09, situada na Rua Terra Rica, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83.324-195, Telefone nº (41) 3403-3452, e-mail supritecnica@supritecnica.com.br

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data da ordem de compras.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0603

Despesa Orçamentária: 11321

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Teste rápido imunocromatografico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue e antígeno dengue NS1 dos quatro sorotipos do vírus 1, 2, 3 e 4 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Caixa com 20 unidades.	30	CX	480,00	14.400,00	Eco Diagnóstica Duo Dengue

Ubiratã- Paraná, 27 de novembro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5090/2020

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 60.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO FORD FUSION, FROTA 205.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando realizar revisões periódicas nos veículos, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.161/0001-60, situada na Avenida Iguauá, nº. 633, Reboças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 2.622,33 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data da ordem de serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 11083 / 12916

Categoria: 339030399900 / 339039199900

Descrição da Despesa: Outros Materiais Para Manutenção De Veiculos / Outros Serviços De Manutenção E Conserva

Fonte de Recurso: Próprio

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Serviço De Geometria Ford Fusion	0,50	Hrs	258,00	129,00
1	2	Balanceamento	1	UN.	60,00	60,00
1	3	Mao De Obra Agr02 Troca Do Pisca Do Retrovisor	1	UN.	200,00	200,00
1	4	Higienização A/C Lavanda Agr02	0,05	UN.	258,00	12,90
1	5	Kit Rev. Novo Fusion 60.000 2.0	1	UN.	430,00	430,00
Total						831,90

Lote 02 - Peças

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
2	1	Vela Fbcyfs/12y/2	4	UN.	78,30	313,20
2	2	Filtro De Oleo	1	UN.	57,21	57,21
2	3	Filtro Combustivel	1	UN.	144,42	144,42
2	4	Elemento Fbds7z/	1	UN.	276,16	276,16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.322 - ANO: XV

Página 40 de 40

www.ubirata.pr.gov.br

		9601/D				
2	5	Oleo Para Motor	54	UN.	5,47	295,38
2	6	Filtro Polen Fbdg9z/ 19n619/Aa	1	UN.	185,69	185,69
2	7	Hsw 200 Plus Lavanda Fbfcsd/0893764/25/0	1	UN.	80,82	80,82
2	8	Carça-Le Fbd7z/13b375/B/	1	UN.	437,55	437,55
Total						1790,43

Ubiratã- Paraná, 27 de novembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO ADRIANO LOZANO VANDERLINDE

Presidente nomeado conforme portaria 29/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4218/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S/A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, estabelecida à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-936.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 26 de novembro de 2021.

4.2. Reajustar os valores dos serviços de telefonia móvel no percentual de 3,95% conforme variação do índice IST - ANATEL.

4.3. Ratificando o valor mensal estimado de R\$ 2.924,29 para R\$ 3.039,79 e o valor anual estimado de R\$ 35.091,48 para R\$ 36.477,48 para consumo no período de 26 de novembro de 2020 à 26 de novembro de 2021.

4.4. Ficando o valor acumulado global do contrato em R\$ 104.428,80

5. PREVISÃO LEGAL

A prorrogação fundamenta-se no item 07 do Contrato 303/2018 e conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 12 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

CPF: 960.951.728-53

Município de Ubiratã

Contratante

Claiton Merg Carvalho

CPF: 404.943.900-00

Telefônica Brasil S.A.

Gerente de Seção

Contratada

Luis Augusto Sander

CPF: 587.739.750-87

Telefônica Brasil S.A.

Gerente de Divisão

Contratada

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de novembro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar Prestação de contas – referente ao pagamento até 30 de junho de 2020 – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã – PR, 27 de novembro de 2020.

LARISSA SPEISS PETERLINI.

Presidente do CMAS

Ubiratã/PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

PUBLICAÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)